



Câmara Municipal de Sesimbra

PROPOSTA PARA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 12391

22/07/2021

REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DC - DIVISÃO DE CULTURA

PELOURO: Cultura

DE: Vice-Presidente

CLASSIFICAÇÃO: 290.01.01

PROC:

ASSUNTO: Projeto de Decisão da Classificação do edifício n.º1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz como Monumento de Interesse Municipal

Ao abrigo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovado pelo executivo municipal, em reunião de Câmara de 10 de Outubro de 2019, através da deliberação n.º 556 / CM / 191010, proceder à abertura do procedimento de classificação como Imóvel de Interesse Municipal do edifício sito no n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, em Sesimbra.

A abertura do procedimento foi publicitada em edital no DR n.º 118/2021, serie II, de 21 de junho de 2021, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia.

Deste modo, nos termos dos art.º 25.º e 26.º do Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, propõe-se que se proceda à audiência prévia dos interessados, sobre o projeto de decisão de classificação do imóvel sito no n.º1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz, como Monumento de Interesse Municipal.

A Vice-Presidente

Dra. Felícia Costa

N.º 350 / CM / 210804

Resultado da Deliberação: aprovado, por unanimidade.

O Presidente: